

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS - EDITAL Nº 094/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Jennyfer R. Z. Scheffer, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 1071, de 28 de agosto de 2018 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar por empreitada global faixas elevadas para travessia de pedestres, em vias públicas do município, de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital nº 094/2019. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **1 - Arnaldo Roque Troian**, inscrita no CNPJ nº 27.423.620/0001-90, estabelecida na Linha Bento Gonçalves, nº 2175, Interior, na cidade de Serafina Corrêa, RS, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Roque Troian, inscrito no CPF nº 642.821.550-00; **2 - Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.338.551/0001-58, estabelecida na Av. Arthur Oscar, nº 3135, Bairro Gramadinho, na cidade de Serafina Corrêa, RS, neste ato representado pelo Sr. Ivaldo Jorge Fedrigo, inscrito no CPF nº 260.706.770-72; e **3 - Cade & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.388.026/0001-59, estabelecida na Rua Almirante Alexandrino, nº 34, Centro, na cidade de Casca, RS, neste ato representado pelo Sr. Ismael Luis Cappelli, inscrito no CPF nº 000.948.130-35. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. As empresas manifestaram-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos apresentados, constatou que as empresas Arnaldo Roque Troian e Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda apresentaram os documentos de habilitação conforme as exigências editalícias. A empresa Cade & Cia Ltda apresentou o Certificado de Registro Cadastral com o prazo de validade de alguns documentos expirados. Em atendimento à Observação prevista na alínea "a" do Subitem 6.2 do Edital, a empresa anexou os documentos atualizados, exceto a Certidão Negativa de Ação Falimentar apresentada novamente com o prazo de validade expirado, em desacordo com o previsto no Edital. Desta forma, a Comissão de Licitação declarou as empresas Arnaldo Roque Troian e Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda habilitadas e a empresa Cade & Cia Ltda inabilitada. Intimados da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, ambos manifestaram não ter interesse. Ato contínuo, os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou ambas propostas válidas, por estarem em conformidade com as exigências editalícias, sendo que o valor global apresentado pela empresa Arnaldo Roque Troian foi de R\$ 55.000,00 e pela empresa Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda foi de R\$ 59.279,64. Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa **Arnaldo Roque Troian** no valor global de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 39.234,57 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente ao material e R\$ 15.765,43 (quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) referente a

mão de obra. Intimados da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, ambos manifestaram não ter interesse. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. O procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Jennyfer R. Z. Scheffer
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Arnaldo Roque Troian

Pandolfo, Fedrigo e Cia Ltda

Cade & Cia Ltda